



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 211/2015**

**Altera a Deliberação Consep nº 241/2014, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Geografia - Licenciatura, regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo CSL Nº 089/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica alterada a Deliberação Consep nº 241/2014, que dispõe sobre o Currículo do **CURSO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA**, regime semestral.

**Art. 2º** O Curso de Geografia - Licenciatura, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, e obedecerá às matrizes curriculares A ou B, para alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015 (processo seletivo de inverno ou de verão).

### **I- Matriz Curricular A:**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA - H/A</b>	
	<b>Aulas presenciais</b>	<b>Aulas a distância</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
História, Cultura e Sociedade Brasileira	80	
Filosofia da Educação	80	
História do Pensamento Geográfico	80	
História e Políticas Educacionais	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>2º PERÍODO</b>		
Formação do Território Brasileiro	80	



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

Geologia Geral e do Brasil	80	
Geografia da População	40	
Geografia Regional e do Brasil	80	
História Econômica Geral	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>3º PERÍODO</b>		
Geografia Cultural	40	
Geomorfologia Geral e do Brasil	80	
Introdução a Meteorologia	40	
Metodologia do Ensino de Cartografia	80	
Psicologia da Educação	80	
Sociologia da Educação	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>4º PERÍODO</b>		
Climas do Mundo e do Brasil	40	
Didática	80	
Didática Específica de Geografia	80	
Ensino de Tecnologias da Informação e Comunicação	40	48
Geografia Agrária	40	
Hidrologia e Redes Hidrográficas Brasileiras	80	
Metodologia do Ensino e Pesquisa em Geografia	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>48</b>
<b>5º PERÍODO</b>		
Ensino de Biogeografia	80	
Ensino de Geografia e Ambiente Social	80	
Geografia Urbana	40	
Geoprocessamento	40	
Gestão Educacional	40	48
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Região e Planejamento	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>48</b>
<b>6º PERÍODO</b>		
Economia Brasileira	40	
Organização do Espaço Mundial	80	
Planejamento Urbano	40	



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Redeenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

Recursos Naturais e Energia	40	
Seminários de Prática de Ensino de Geografia	80	
Sensoriamento Remoto	40	
Teoria e Legislação Ambiental	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>	<b>2.400</b>	<b>96</b>
<b>Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas</b>		<b>2.000h</b>
<b>Carga horária das atividades a distância (96 h/a) convertida em horas</b>		<b>80h</b>
<b>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC</b>		<b>200h</b>
<b>Trabalho de Graduação - TG</b>		<b>120h</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>400h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>2.800h</b>

---

## II- Matriz Curricular B:

---

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
<b>1º PERÍODO</b>		
Formação do Território Brasileiro	80	
Geologia Geral e do Brasil	80	
Geografia da População	40	
Geografia Regional e do Brasil	80	
História Econômica Geral	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>2º PERÍODO</b>		
Metodologia do Ensino de Cartografia	80	
Geografia Cultural	40	
Geomorfologia Geral e do Brasil	80	
Introdução a Meteorologia	40	
Psicologia da Educação	80	



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

Sociologia da Educação	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>3º PERÍODO</b>		
Climas do Mundo e do Brasil	40	
Didática	80	
Didática Específica de Geografia	80	
Geografia Agrária	40	
Hidrologia e Redes Hidrográficas Brasileiras	80	
Metodologia do Ensino e Pesquisa em Geografia	40	
Ensino de Tecnologias da Informação e Comunicação	40	48
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>48</b>
<b>4º PERÍODO</b>		
Ensino de Biogeografia	80	
Ensino de Geografia e Ambiente Social	80	
Geografia Urbana	40	
Geoprocessamento	40	
Gestão Educacional	40	48
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Região e Planejamento	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>48</b>
<b>5º PERÍODO</b>		
Economia Brasileira	40	
Organização do Espaço Mundial	80	
Planejamento Urbano	40	
Recursos Naturais e Energia	40	
Seminários de Prática de Ensino de Geografia	80	
Sensoriamento Remoto	40	
Teoria e Legislação Ambiental	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>6º PERÍODO</b>		
História, Cultura e Sociedade Brasileira	80	



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

Filosofia da Educação	80	
História do Pensamento Geográfico	80	
História e Políticas Educacionais	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>	<b>2.400</b>	<b>96</b>
<b>Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas</b>		<b>2.000h</b>
<b>Carga horária das atividades a distância (96 h/a) convertida em horas</b>		<b>80h</b>
<b>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC</b>		<b>200h</b>
<b>Trabalho de Graduação - TG</b>		<b>120h</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>400h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>2.800h</b>

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 3º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Ciências Sociais e Letras em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 7º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2015 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular disposta nesta Deliberação, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Deliberação CONSEP Nº 241/2014.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de novembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 17 de novembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**